



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Relatório Técnico de Acompanhamento - 3ª Medição - Análise e Avaliação do Projeto Executivo do Projeto Padrão de Construção das Novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região

Período de medição de 15/08/2016 a 03/10/2016.

Contrato nº 0038/2015

ASSESSORAMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ETAPA DE PROJETO EXECUTIVO DO PROJETO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS SEDES DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1ª REGIÃO

1. Observações Iniciais:

Objeto: Prestação de serviços de assessoramento para análise e avaliação, visando o recebimento do Anteprojeto, Projeto Básico e Executivo, elaborados para a padronização da construção das novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região.

Os serviços foram contratados com a empresa: ELEMEC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., vencedora do respectivo certame, conforme processos administrativos no SEI:

- 0007901-85.2015.4.01.8000 - Processo original de licitação e contrato;
- 0004140-12.2016.4.01.8000 - Pagamento da 1ª medição;
- 0010386-24.2016.4.01.8000 - Pagamento da 2ª medição;
- 0016575-18.2016.4.01.8000 - Pagamento da 3ª medição;

Foi emitida Ordem de Execução de Serviço 0005/2015, pelo Gestor do Contrato, autorizando o início a partir de 21/12/2015.

Os serviços foram iniciados em 21/12/2015, com o início do assessoramento para análise e avaliação dos projetos da etapa de Anteprojeto. Após a conclusão desta etapa iniciou-se a de Projeto Básico, e na sequência, o de Projeto Executivo que compreende a fiscalização e elaboração de relatórios de acompanhamento durante a etapa, e o relatório de entrega dos projetos elaborados pela empresa da C&P Arquitetura. Este relatório refere-se à **3ª medição** do contrato e tem por finalidade a análise dos Projeto Executivos executados no período de 15/08/2016 a 03/10/2016.

Foram designados os servidores da Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG: Maurício Pinheiro da Costa Souza (SEPOB) e Euzébio de Sá Cavaignac Neto (DIENG), para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, através da Ordem de Serviço nº 25/2016, em substituição à Ordem de Serviço n. 0110/2015.

O representante da empresa é o Sr. André Luis Batista Silva, o arquiteto responsável técnico pelos serviços inicialmente foi o Sr. Luiz Alberto Gonçalves Barbosa, CAU A74193-0, e desde o final da etapa do Projeto Básico assumiu a Arquiteta e Urbanista Viviane Rodrigues Zardini de Paula - CAU A52588-0.



2. Dotação Orçamentária:

Foi empenhado o valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no orçamento relativo ao exercício financeiro de 2015, conforme à Requisição de Disponibilidade Orçamentária (RDO) 14336 através da Nota de Crédito 2015NC018407, reservada por meio da Nota de Empenho 2015NE801086, emitida em 22/10/2015.

3. Serviços Efetivamente Executados no Período:

- Em 19.8.2016 a Elemec apresentou a preliminar do RTA 001 - Relatório Técnico da Etapa - Projeto Executivo - informando o contato telefônico com a C&P acerca dos pontos pendentes da atual etapa e do projeto básico, bem como um alinhamento dos procedimentos.
- Em 26.08.2016 foi apresentado o RTA 002 - Relatório Técnico de Acompanhamentos, com os resultados da videoconferência entre TRF, a C&P e a Elemec acerca da discussão dos pontos deficientes (planilha orçamentária e memoriais que deveriam ser revistos) na entrega remanescente do projeto básico. Ata de reunião 36/2016 assinada e remetida em 23.08.2016. Houve atraso de repasse por parte da C&P dos links obrigatórios para análise pela Elemec, fato ocorrido após a videoconferência em 23.08.2016.
- No dia 2.9.2016 foi encaminhado o RTA 003 - Relatório Técnico de Acompanhamentos - Projeto Executivo - análise preliminar do Orçamento da Planilha TRF 2 Varas Vertical Rev. 03 - disponibilizado em 30.08.2016 à essa empresa de fiscalização.
- No dia 9.9.2016 foi registrado o RTA 004 - Relatório Técnico de Acompanhamentos - complementação à análise do arquivo Orçamento da Planilha TRF 2 Varas Vertical - Rev. 03.xlsx, em conjunto às solicitações encaminhadas pelo TRF, no dia 6.9.2016. A Elemec faz ponderações acerca da falta de apresentação dos memoriais de cálculo e listas de materiais.
- Em 12.9.2016 a Elemec recebeu a resposta ao RTA 004 pela C&P Arquitetura, bem como uma nova versão do Orçamento da Planilha TRF 2 Varas Vertical - Ver.04.xls - no qual reiteraram pontos anteriores e indicou alguns novos, originando o RTA 005 - Relatório Técnico de Acompanhamento.
- Em 24.9.2016 a Elemec encaminhou o RTR 001 - Relatório Técnico de Recebimento - Projeto Executivo - informando que recebeu os links com todos os projetos executivos finais, em 22.9.2016, portanto incompleta a análise devido o prazo exíguo.



- Em 4.10.2016 a empresa encaminhou o RTE 001 - Relatório Técnico da Etapa - Projeto Executivo - emitido em 3.10.2016 - Projetos Elétricos/Telefone e Rede Lógica/ CFTV e Controle/SPDA. Concomitante a empresa encaminhou o RTE 002 - Relatório Técnico da Etapa - Projeto Executivo - Em resposta ao RTR 014 - Projeto Básico - com a análise da Arquitetura do arquivo REV02.

4. Medições Realizadas

Esboçamos abaixo os valores das medições até este momento:

	1ª medição Dez/15		2ª medição Fev/16	
	previsto	realizado	previsto	realizado
Valor (R\$)	7.459,35	7.459,35	23.662,76	23.662,76
Valor (BDI) (R\$)	1.432,17	1.432,17	7.318,03	7.318,03
Valor (total) (R\$)	8.891,52	8.891,52	30.980,79	30.980,79
Percentual (%)	17,16%	17,16%	59,79%	59,79%
Saldo do contrato (R\$)	42.926,51	42.926,51	11.945,72	11.945,72
Percentual Acumulado (%)	17,16%	17,16%	76,95%	76,95%

Percentual Executado e pago até esta Etapa **76,95%**

Parcela pendente **23,05%**

5. Conclusão:

O assessoramento para análise e avaliação dos projetos elaborados pela empresa C&P Arquitetura para a construção das novas Sedes das Subseções Judiciárias da 1ª Região foi entregue com ressalvas para a etapa de Projeto Básico. No transcorrer da etapa do Projeto Executivo a empresa foi orientada sobre os ajustes necessários. Denotamos o empenho da contratada em melhorar o envio dos relatórios, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais, mas as ressalvas persistiram no recebimento dos produtos, com análises hipossuficientes, defasadas ou calcadas inapropriadamente nos relatórios da Sepob.

Diante do inadimplemento ou não conformidade dos serviços que foram entregues, relacionamos abaixo os itens que ensejam a inexecução parcial do presente contrato:

- Foram pactuados 8 relatórios na etapa do Projeto Executivo, com efetividade de apenas 6, e pendência de 2 RTR - Relatório Técnico do Recebimento. Qualidade questionável das análises, detalhista em demasia em alguns itens e pouca observação macro quanto ao projeto, como na sua adequação orçamentária, solicitada no contrato e nas videoconferências.

- Cumpre esclarecer que a empresa fiscalizada no recebimento dos projetos - C&P Arquitetura, contrato 0036/2015, encaminhou os arquivos Orçamento da Planilha TRF 2



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Varas Vertical - Rev.12.xls (12 versões) advindo sobremaneira das orientações e reuniões desta Sepob. A Elemec foi questionada pela empresa fiscalizada, por não dar o devido feedback.

- Até a presente data, não foram apresentadas as certidões de regularidade fiscal, que conforme acórdão/TCU Plenário 2079-2014 e Decisão STJ REsp 633.432, descritas no Ofício/Dieng 113, de 24.08.2016, a empresa receberia a parcela da segunda medição, porém com o prazo de 30 dias para regularizar, mantendo as condições da habilitação inicial.

Submetemos o presente para apreciação das áreas competentes.

Brasília, 26 de outubro de 2016.

Maurício Pinheiro Costa Souza
Comissão Técnica de Fiscalização
Gestor